



Governo do Município de Caruaru
 Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes - DESTRA
 Rua José Mariano de Lima, 69, Bairro Universitário – Caruaru/PE – Cep 55016-480
 Telefone: (81) 3701-1174 (81) 3701-1173 / e-mail: destra@destracaruaru.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JAILSON PACHECO SERAFIM
 Acesso em: http://etcce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2d657d1-e0bd-46e1-bc5c-ce48c33950ed

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. Nº 19/2014 e atualizações posteriores, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	PAULO CESAR SILVA COSTA
2	MARIA ROSIMERY DE OLIVEIRA
3	LEONARDO DA SILVA SANTOS

Abaixo assinados, designados pela Portaria N.º 675/2014 , de 31 de dezembro de 2014, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 218,29;

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 ;

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 218,29 .

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral (3), Sr Paulo Cesar Silva Costa que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Caruaru, 31 de dezembro de 2014.

1	<i>Paulo Cesar Silva Costa</i>
2	<i>Maria Rosimery de Oliveira</i>
3	<i>Leonardo da Silva Santos</i>



PREFEITURA DE CARUARU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GP N°. 675/2014

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para proceder no dia 31/12/2014 do corrente ano, no final do expediente, o **Termo de Conferência de Caixa da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – DESTRA**, os seguintes servidores municipais:

- Paulo César Silva Costa – Diretor Administrativo Financeiro Interino
Matrícula – 11.301
- Maria Rosimery de Oliveira – Gerente Financeira
Matrícula – 10.008
- Leonardo da Silva Santos – Chefe de Patrimônio
Matrícula – 10.011

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caruaru, 31 de dezembro de 2014.


JOSE QUEIROZ DE LIMA
PREFEITO